



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.195 de 22 de março de 2017

SÚMULA : *Revoga a Lei Municipal nº 2.179/2016, que dispõe sobre o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Paranacity, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições legais faz saber que;
A *Câmara Municipal de Paranacity*, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SUELI TEREZINHA WANDERBROOK**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.179/2016 que dispõe sobre o fundo Financeiro da Câmara Municipal de Paranacity.:

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2.179/2016 e Lei Municipal nº 1.947/13.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de março de dois mil e dezessete.


SUELI TEREZINHA WANDERBROOK

Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal O Diário do Norte do Paraná Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição _____	Página <u>6</u>
<u>23, 03, 17</u> DATA	<u>Doniela</u> ASS

